DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO

PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
OBRA: **EMEIEF Paulino Rocon**
ENDEREÇO: **Rod. Josil Espíndola Agostini, 46 - Santa Teresa - ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

3. Incidências sobre o custo

A -	Administração Central	2,00	%
B -	Administração Local	1,72	%
D -	Custos Financeiros	0,61	%
E -	Risco, Garantias e Seguros	1,50	%
F -	Lucro	3,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

C -	**Tributos**	**5,65**	**%**

Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	2,00	**%**

COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + A + B + E)}{(1 - C)} \right] * (1 + D) * (1 + F) \right\} - 1 =$$

15,57%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Fornecimento de Materiais e Equipamentos é de 100 %, com a respectiva alíquota de 2%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

BDI de acordo com a Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022.

Heloisa Costa Rodex
Engenheira Civil CREA-ES: 056702/D

2026-2CSQM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/07/2026 13:51 PÁGINA 1 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELOÍSA COSTA RODEX
ENGENHEIRO(A) CIVIL
GEPLAN - SMPE - PMST
assinado em 10/07/2026 13:51:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/07/2026 13:51:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADAUBERTO DO MEIRELES JUNIOR (GESTOR(A) DE PROJETOS - GEPLAN - SMPE - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2CSQM8